



CONVOCATÓRIA PARA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Nos termos do disposto no artigo 7.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, convoco os Senhores Membros eleitos para a Assembleia de Freguesia De São Vicente da Raia, no ato eleitoral realizado em 12 de outubro de 2025 para a sessão de instalação e tomada de posse, que se realizará no dia 22 de outubro de 2025 pelas 20 horas, nas instalações da Sede da Junta de Freguesia, Estrada Nova s/n, 5400-773 São Vicente, Freguesia de São Vicente da Raia, Chaves.

A sessão terá a seguinte ordem de trabalhos:

1. Ato de instalação da Assembleia de Freguesia;
2. Eleição do Secretário e do Tesoureiro da Junta de Freguesia;
3. Eleição do Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Nos termos da lei, esta sessão será conduzida por mim, Filipe Manuel Rodrigues dos Santos, primeiro candidato eleito pela lista mais votada para a Assembleia de Freguesia de São Vicente da Raia, em virtude da ausência do Presidente da Assembleia de Freguesia cessante.

Com os melhores cumprimentos,

São Vicente, 17 de Outubro de 2025.

O Cidadão melhor posicionado na lista vencedora das eleições

(Filipe Manuel Rodrigues dos Santos)